Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 059/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e meio ambiente, para as seguintes providências: **Indica Que o Executivo Municipal envide esforços juntamente com a CESAN para que seja feito o reflorestamento de todas as nascentes ao decorrer da extensão do Rio Itaunas.**

Justificativa:

Tal indicação é para que o executivo juntamente com a Cesan, empresa que faz a distribuição de água em nosso município, faça o reflorestamento necessário para a preservação das nascentes do nosso município.

Em 31 de Março de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.303/2017
Em 31 de março de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000